

**EDITAL 2020**

O Colegiado do Curso MBA em GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2020 na forma deste Edital.

**9. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>		<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)</b>
<b>60</b>						
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	<b>Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec</b>	<b>23/05/20</b>	<b>390 h</b>	<b>-----</b>	<b>17 Parcelas R\$450,00</b>
<b>55</b>	<b>5</b>					

9.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

9.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

**10. Da Inscrição:**

10.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis ó Coordenação da Pós-Graduação ó Rua Mário Santos Braga, nº 30 ó 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.020-140. Telefone: (21)2613-2912. e-mail: pgcapgcf@gmail.com

10.2. Horário: das 13h às 20h

10.3. Período: 01/02/20 a 31/03/20

10.4. Documentação:

10.4.1. Ficha de inscrição.

10.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

10.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

10.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

10.4.5. Uma foto 3 X 4.

**11. Da Seleção.****2.1 Instrumentos de Seleção:**

11.1.1. Análise curricular.

11.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar.

11.1.3. Prova Escrita (REDAÇÃO).

**6. Cronograma.****3.1 Inscrições :**

3.1.1 Data: 01/02/20 a 31/03/20

3.1.2 Horário: das 13h às 20h

3.1.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis ó Coordenação da Pós-Graduação ó Rua Mário Santos Braga, nº 30 ó 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.020-140. Telefone: (21)2613-2912 e-mail: pgcapgcf@gmail.com

**6.2. Análise curricular**

3.2.4 Data: 01/04/20 a 30/04/20

**3.3. Análise da titulação e do histórico escolar**

3.3.4 Data: 01/04/20 a 30/04/20

**3.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)**

3.4.10 Data: 01/04/20 a 30/04/20

3.4.11 Horário: 10h ou 15h

3.4.12 A data da Prova Escrita (REDAÇÃO) será agendada previamente com os candidatos e realizada, preferencialmente, aos sábados.

**3.5. Divulgação do resultado**

3.5.1 Data: 18/05/20

3.5.2 Horário: 17h

3.5.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis ó Coordenação da Pós-Graduação ó Rua Mário Santos Braga, nº 30 ó 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.020-140. Telefone: (21)2613-2912 e-mail: pgcapgcf@gmail.com.

**6.6. Matrícula:**

3.6.13 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.6.14 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.6.15 Maior tempo de formado na graduação.

3.6.16 Experiência profissional na área do programa do Curso.

**7. Disposições gerais:**

4.19 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.20 No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.21 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.22 O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.23 A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios está condicionada a:

4.23.1 Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.23.2 Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis); e

4.23.3 Elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

**4.24 Investimento:**

4.6.13 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais);

4.6.14 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais);

4.6.15 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.16 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

Niterói, 06 de dezembro de 2019.

.

ANA CLÁUDIA TORRES DA SILVA ESTRELLA  
Coordenadora do Curso

# # # # #